

NOTAS SOBRE A TEORIA DA RESPONSABILIDADE CIVIL SEM DANO

NOTES ON THE THEORY OF CIVIL LIABILITY WITHOUT DAMAGE

ROBERTO PAULINO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

Doutor em Direito pela UFPE.
Professor Adjunto de Direito Civil da Faculdade de Direito do Recife – UFPE.
rpa_jr@yahoo.com.br

Recebido em: 01.07.2015
Aprovado em: 09.12.2015

ÁREA DO DIREITO: Civil

RESUMO: O artigo aborda a teoria da responsabilidade civil sem dano, com o objetivo de investigar sua compatibilidade com o sistema de responsabilidade civil do direito brasileiro. Após expor seus fundamentos, chega-se à conclusão negativa, uma vez que a regra de responsabilidade civil tem por natureza a função indenizatória, que é o que a distingue de regras que preveem deveres primários.

PALAVRAS-CHAVE: Responsabilidade civil brasileira – Responsabilidade civil sem dano – Impossibilidade.

ABSTRACT: This paper discusses the doctrine of torts without damage, in order to investigate whether it is compatible with the Brazilian civil liability framework. After presenting its foundations, it is argued that compatibility is non-existing, since the fundamental role of civil liability is to indemnify the injured party, a feature that distinguishes it from rules that provide for primary duties.

KEYWORDS: Brazilian civil liability – Civil liability without damage – Impossibility.

SUMÁRIO: 1. Introdução – 2. Responsabilidade civil sem dano: delimitação teórica – 3. Algumas reflexões críticas sobre a responsabilidade sem dano – 4. Conclusões – 5. Referências.

1. INTRODUÇÃO

O processo de desenvolvimento histórico da responsabilidade civil no direito brasileiro pode, para atender a finalidades didáticas, ser fracionado em alguns momentos emblemáticos.